****Câmara Municipal de Congonhinhas**

 Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43) 3554.1361- Cep: .86.320-000 - Congonhinhas – Pr.

**21ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28/06/2022.**

 **PAUTA DO DIA:**

**PROJETOS DE LEI EM APRESENTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 033/2022,** que institui estacionamentos temporários e rotativos de veículos automotores defronte às farmácias e drogarias, no âmbito do Munícipio de Congonhinhas, nas condições que especifica e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 032/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e inclusão de dotação orçamentária para aquisição do imóvel situado à rua Frei Demétrio, nº 380, no qual está atualmente instalado o Centro Municipal de Educação Infantil Criança esperança;

**Projeto de Lei nº 031/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de viabilizar o custeio de despesas de manutenção e aquisição de equipamentos para unidade do SAMU deste Município, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 030/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para o custeio de despesas de eventuais afastamentos por incapacidade temporária, salário maternidade, bem como referentes a benefícios assistenciais de salário família e auxilio reclusão, em decorrência da reforma da previdência pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

**Projeto de Lei nº 029/2022**, que regulamenta o tráfego e estacionamento de veículos na Rua 1º de Maio, na extensão situada entre a Avenida São Paulo e Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, bem como regulamenta o tráfego e estacionamento de veículos na Rua: Manoel Antônio de Paiva, na extensão situada entre a Avenida Manoel Ribas e Rua Joaquim Geraldino Figueiredo, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº

**Projeto de Lei Legislativo nº 010/2022**, que dispõe sobre a concessão de Titulo de Utilidade Pública à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Congonhinhas e Região – ACMRC, e dá outras providências;

**Projeto de Lei Legislativo nº 011/2022**, que dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná – ACENPP, e dá outras providências.

**PROJETOS DE LEI EM APRECIAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 021/2022**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 025/2022,** que dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, provimento em comissão, e dá outras providências.

**OFÍCIOS/INDICAÇÕES:**

**PEDIDOS DO VEREADOR EVERTON CARLOS MACHADO**:

1-Indica ao setor competente, para que seja vista a possibilidade de fazer manutenção na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Santilho e também na estrada do senhor Benedito dos Santos Gonçalves (Dito Bibiano);

2- Indica também, para que seja feito a limpeza das manilhas da Rua: São Simão no Patrimônio do Vitópolis;

3- Solicita o envio de ofício, parabenizando o Pastor Jederson e a Igreja o Brasil para Cristo, pelo evento realizado nos dias 17, 18 e 19.

4- Indica ao Secretário de Saúde, para que seja visto a possibilidade de disponibilizar mais um veículo para transportar os doentes para a cidade de Londrina, sendo este num horário mais tarde do que o de costume, pois nem todos são atendidos na parte da manhã, e sim em outro horário.

****Câmara Municipal de Congonhinhas**

 Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43) 3554.1361- Cep: .86.320-000 - Congonhinhas – Pr.

**PEDIDOS DO VEREADOR CHELSE MARCOLINO SIMÕES:**

1- Indica seja feito estacionamento de um lado da via municipal na Rua Otacílio Sales Grube, entre a extensão da Av. Manoel Ribas, até a esquina da Rua Noé Mendes;

2-Indica seja feito a reestruturação administrativa em cargos e atribuições no Município, que seja analisada e adequada o quadro de servidores de Congonhinhas;

3- Indica reenquadramento (progressão), bem como atualizações em planos de cargos e carreira, atualização do estatuto dos servidores municipais;

4-Solicita o envio de ofício ao DER-PR para formalizar algumas demandas repassadas pessoalmente, em especial atenção ao trevo de acesso próximo ao posto Auto Mais, sentido de Ibaiti para entrar em nosso Município, e readequação no trevo que dá acesso ao Patrimônio Nossa Senhora do Carmo sentido a Nova Fátima para o trevo.

**PEDIDOS DO VEREADOR LUCIMAR ANGELO DE LIMA**:

1- Indica ao setor responsável, para que regulamente o tráfego e estacionamento de veículos na Travessa Flamboyant, em frente à Escola Anazareth Nunes Ferraz, na extensão situada entre a Rua: Gladys da Costa Santos e Rua Deputado Gabriel Manoel, a regulamentação de estacionar veículos do lado direito no sentido da Rua Deputado Gabriel Manoel para Rua Gladys da Costa Santos, se faz necessária para melhorar o fluxo de veículos, principalmente do transporte e da comunidade escolar;

2- Indica ao setor competente, para regulamentar o tráfego e estacionamento de veículos na Rua Dr. David Xavier da Silva, em frente à Escola João Canedo da Silva, na extensão entre a Rua XV de Novembro e Rua Primeiro de Maio. Regulamentar para estacionar somente do lado direito, no sentido da Rua XV de Novembro para a Rua Primeiro de Maio, é fundamental para melhorar o fluxo de veículos principalmente nos horários de circulação do transporte escolar, pelo fato de ter veículos estacionados no referido local, dificulta e muito o embarque e desembarque de alunos.

3- Solicita o envio de ofício ao Poder Executivo, cobrando resposta referente a alguns Requerimentos já enviados de pedidos de informações, e que até a presente data não foi respondido.

**PEDIDOS DO VEREADOR JOELGLERSON RICARDO DE LIMA:**

1- Indica ao setor competente, que seja feita a manutenção na estrada da 1ª entrada que dá acesso a Vila Rural e também nas ruas de dentro da referida Vila;

2- Indica ao setor competente, que seja feito a manutenção na estrada principal do Bairro Curiango;

3- Indica seja feito a manutenção na extensão da Rua: Frei Demétrio, saindo na estrada sentido a Cooperativa Integrada.